



CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026.

Autor: Poder Legislativo de Algodão de Jandaíra – PB.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃ ALGODOENSE A JUÍZA JULIANA
DANTAS DE ALMEIDA BORGES – TITULAR DA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE REMÍGIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Poder Legislativo Municipal propôs a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, aprovou na sessão do dia 24 de abril de 2026 e promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Algodense a Juíza Juliana Dantas de Almeida Borges – Titular da Vara Única da Comarca de Remígio.

Parágrafo único - O título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, gabinete da presidência em 27 de abril de 2026.

Leandro da Silva Barbosa
PRESIDENTE

Leandro da Silva Barbosa
LEANDRO DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTE

Adão Batista da Silva
ADÃO BATISTA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

José Alexandre Rafael dos Santos
JOSÉ ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO